



CASA DA MOEDA DO BRASIL
Conselho de Administração
Diretoria Executiva
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 908/2022/CMB

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
RONI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente
Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira
Av. Padre Guilherme Decaminada, 1825 - Santa Cruz
Rio de Janeiro / RJ
CEP: 23.575-000
sindicato@sindicatodosmoedeiros.org.br

Assunto: Resposta ao Ofício OF.SNM/067/2022.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18750.112120/2022-55.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, e em resposta ao Ofício OF.SNM.067/2022, de 05/12/2022, informo que a Diretoria Executiva solicitou e o Conselho de Administração desta empresa aprovou, a manutenção das cláusulas sociais do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 até o dia 31/01/2023, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula primeira do referido Acordo.

2. Sendo estas as informações relevantes para a oportunidade, reforça-se a importância do apoio desse SNM para a manutenção de um ambiente negocial saudável.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Cavalcante Nogueira, Presidente**, em 20/12/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30387873** e o código CRC **50F26239**.

Rua René Bittencourt, nº 371, - Bairro Distrito Industrial de Santa Cruz
CEP 23565-200 - Rio de Janeiro/RJ
(21) 2184-2000 - e-mail presi@casadamoeda.gov.br - www.casadamoeda.gov.br

Processo nº 18750.112120/2022-55.

SEI nº 30387873